

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 024/96 DE 26/02/96

**"DESIGNA SERVIDOR A ASSINAR DOCUMENTOS
PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**


DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

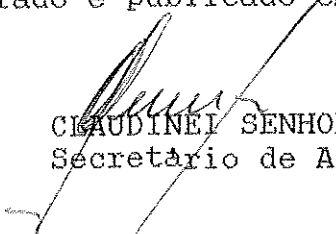
Art. 1. - Fica designado o Servidor CLAUDINO BORTOLANZA, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Nível 7 do Grupo II - Serviços Auxiliares, além das funções inerentes ao Cargo, à assinar todos e quaisquer documentos pertinentes ao Departamento de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 034/95 de 13.03.95 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Fevereiro de 1996.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração e Fazenda

